



PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

(Capítulo III - Seção I - Subseção II - Art. 11, IN SGD/ME nº 1/2019)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

NOME DO PROJETO	Aquisição de licenças do software JIRA
------------------------	--

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E TECNOLÓGICAS

1.1. O processo de desenvolvimento de software é bastante complexo e composto por diversas atividades, tarefas, ferramentas, métodos e recursos, que precisam ser gerenciados e organizados com maior eficiência para que as soluções sejam entregues com a agilidade, produtividade e qualidade esperadas. O aumento crescente da demanda das organizações por sistemas de informação implica em cada vez mais atividades, tarefas e recursos a serem gerenciados, e a falta de ferramentas que auxiliam todo o processo de desenvolvimento de software ocasiona um processo deficiente, com baixa produtividade, perda de prazos, retrabalhos, falta de documentação, maior custo, entre outros.

1.2. Dentre as atividades de alta complexidade envolvidas na produção de software que precisam ser acompanhadas, podemos elencar o planejamento, levantamento de requisitos, definições de tarefas, alocação de recursos, codificação, análise e resolução de incidentes em tempo hábil, execuções de testes, homologação de artefatos e de produtos pelo usuário gestor, as quais necessitam seguir rigorosamente o processo para que seja possível uma gestão mais efetiva. Neste sentido, há também a necessidade de identificar quais recursos (profissionais) são responsáveis por cada uma das atividades, o que possibilita verificar, por exemplo, se a quantidade de recursos está adequada e se o recurso mais apropriado é o responsável por determinada atividade.

1.3. A versão anterior do Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Demandas – SICAD, aplicação usada para gerenciar o ciclo de vida do desenvolvimento de software dentro da ANTT, apesar de gerenciar as demandas, não fazia a gestão no processo de desenvolvimento e dos recursos envolvidos, ocasionando o ônus supracitado. Com o objetivo de aperfeiçoar o referido sistema, a Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTEC) decidiu integrar um software de mercado que realizasse uma interface que permitisse registrar e gerenciar, de forma controlada, todo o desenvolvimento de software. Atento a essa necessidade, e após pesquisa e análise das soluções disponíveis no mercado, a Gerência de Governança de Sistemas de Informação – GESIG – decidiu experimentar a solução ALM (*Application LifeCycle Management*) da Atlassian, mundialmente adotada por empresas e órgãos públicos na área de desenvolvimento de software.

1.4. Com a utilização do Jira Software evidenciou-se um ganho de produtividade, qualidade e documentação nas atividades realizadas. Percebeu-se que o aumento e manutenção da capacidade produtiva estiveram proporcionalmente alinhados com o uso da solução Atlassian.

1.5. Abaixo estão elencados os principais benefícios identificados após a utilização do Jira Software:

- Processo de desenvolvimento de software da ANTT implementado na ferramenta, impedindo que os servidores e colaboradores da GESIG executem atividades e tarefas fora do processo, o que ocorria antes devido ao antigo SICAD não ser uma ferramenta de orquestração de processos de desenvolvimento;
- Melhor gestão de todo o ciclo de vida do desenvolvimento de software, sendo possível fazer o planejamento e acompanhamento das demandas na ferramenta;
- Verificação automática de indicadores de níveis de serviço e de análises que são consideradas nos cálculos destes indicadores, reduzindo a carga de trabalho operacional dos servidores e permitindo assim que estes foquem mais em atividades de gestão;
- Implementação de validações automáticas durante todo o ciclo de vida da demanda para impedir que os marcos sejam faturados sem que todos os artefatos tenham sido entregues;
- Possibilidade de criação, planejamento e acompanhamento de várias entregas (cada uma com seu próprio ciclo de vida) relacionadas a uma única demanda, situação que era tratada manualmente no antigo SICAD, pois não havia a possibilidade de dividir uma demanda grande em pedaços menores;
- Possibilidade de acompanhamento e gestão da equipe que está atuando nas demandas.

1.6. Nesse sentido, esta SUTEC julga necessária a aquisição do Jira Software e dois complementos (*plug-ins*) para que haja definitivamente sua implementação junto ao atual SICAD, visto que este é apenas uma interface amigável para os usuários, enquanto aquele é o responsável pela gestão e orquestração de todo o processo de desenvolvimento de software da Agência.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA SOLUÇÃO

2.1. Contratação de ferramentas que auxiliam no fluxo de desenvolvimento de software:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Licença do software <u>Atlassian Jira</u> em sua versão para servidor, para pelo menos 100 (cem) usuários , manutenção, suporte e atualizações por 12 meses.	1
2	Licença do plug-in <u>Atlassian ScriptRunner for Jira</u> em sua versão para servidor, para pelo menos 100 (cem) usuários , manutenção, suporte e atualizações por 12 meses.	1
3	Licença do plug-in <u>WBS Gantt-Chart for JIRA</u> em sua versão para servidor, para pelo menos 100 (cem) usuários , manutenção, suporte e atualizações por 12 meses.	1

2.2. **ATLASSIAN JIRA SOFTWARE:** Ferramenta de gerenciamento do ciclo de vida de projetos de desenvolvimento de software que permite o monitoramento, acompanhamento e gerenciamento de todas as tarefas, atividades e recursos envolvidos.

2.3. **ATLASSIAN ScriptRunner for JIRA:** *Plugin* usado para rodar *scripts* que permitem automatizar e customizar o uso do JIRA, adicionando, por exemplo: Validações e condições em transições das tarefas; Funções automáticas executadas nos workflows criados; Funções para pesquisas avançadas de problemas (úteis para relatórios e dashboards).

2.4. **ATLASSIAN WBS Gantt-Chart for JIRA:** *Plugin* para gerenciamento de recursos entre equipes e projetos, de suma importância para a visão estratégica da gestão de desenvolvimento do software.

2.5. As licenças de software devem ser perpétuas e devem ser fornecidas em suas versões mais atualizadas.

2.6. Deverão ser fornecidos acessos ao Portal “My Atlassian” com direito a solicitações de assistência de serviço e a downloads de atualizações do software.

2.7. Durante o período contratado, deve ser oferecido o suporte técnico, atualizações, correções de problemas e gerenciamento de licenças, relacionados aos produtos adquiridos e mantidos.

2.8. As licenças deverão garantir o acesso a novas versões dos produtos relacionados, bem como todas as atualizações de segurança e pacotes de correção de problemas, durante o período contratado.

3. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

a) a disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Foram identificadas contratações semelhantes em outros órgãos e entidades da Administração Pública, dentre as quais destacamos:

ÓRGÃO	UASG	PROCESSO Nº. / PREGÃO ELETRÔNICO Nº / CONTRATO nº	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	ANÁLISE
TRT 9ª REGIÃO	80012	08/2020	O objeto da presente licitação é aquisição de suporte e atualização de licença JIRA Software (Server) para 100 usuários por 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Não utilizado na pesquisa, tendo em vista tratar-se de renovação de suporte técnico e atualização, objeto diferente ao pretendido pela ANTT.
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO	200200	09/2020	Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de pacotes de manutenção, suporte técnico e atualização de versões para ferramentas Atlassian, de acordo com as especificações, quantidades e condições do edital e anexos.	Não utilizado na pesquisa, tendo em vista tratar-se de renovação de suporte técnico e atualização, objeto diferente ao pretendido pela ANTT.
TC-RO	925458	01/2020	LICENÇAS DE USO DA SUÍTE ATLISSIAN JIRA (Jira Software/Bitbucket/Bamboo/Confluence/WBS Gantt-Chart) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.	Não utilizado na pesquisa, tendo em vista tratar-se de licença com quantidade de usuários inferiores ao pretendido pela ANTT.
TST	80012	80/2019	Aquisição de suporte e atualização de licença JIRA Software (Server) para 100 usuários por 12 meses	Pregão cancelado no julgamento.
CRM/SP	926310	29/2019	Aquisição, Licenças de Renovação e Upgrade dos Softwares do Fabricante Atlassian (em uso na Seção de Tecnologia da Informação, para o Service Desk e para o Desenvolvimento de Sistemas) por 24 meses.	Não utilizado na pesquisa, tendo em vista tratar-se de licença com quantidade de usuários inferiores ao pretendido pela ANTT, referente ao item plugin ScriptRunner. Quanto ao Jira trata-se de renovação do suporte técnico.
TST	80001	66/2019	Prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versão da licença para a ferramenta Atlassian JIRA Software e sua extensão Script Runner.	Pregão cancelado no julgamento.
TER/ES	70015	14/2019	Aquisição de licenças do software JIRA e seus plugins.	Não utilizado na pesquisa, tendo em vista tratar-se de licença com quantidade de usuários inferiores ao pretendido pela ANTT.

b) as alternativas do mercado

Há várias aplicações de mercado com objetivo igual ou semelhante ao do Jira Software. Cada uma tem suas particularidades quanto aos recursos disponibilizados, nível de customização, quantidade de ferramentas de terceiros (*plugins*), suporte e forma de pagamento.

Desta forma, foi feita pesquisa com o objetivo de comparar os principais recursos, as vantagens e desvantagens de cada solução, conforme quadro abaixo:

Aplicação	URL de desenvolvedor	Principais Recursos	Desvantagens
JIRA	https://www.atlassian.com/software/jira	<ul style="list-style-type: none"> ** Criação de filtros customizáveis usando Jira Query Language (JQL) ** Integração com ferramentas de desenvolvimento para rastreamento de ponta-a-ponta ** Quadros Kanban e Scrum customizáveis ** Work flows customizáveis que mapeiam qualquer estilo de trabalho ** Criação de Roadmaps em alguns cliques ** Vários relatórios em tempo real acessíveis ao time ** Fácil automação de tarefas e processos com a engine de automação do Jira ** Conjunto abrangente de APIs para automação de processos ** Desenvolvido com o propósito de trazer segurança e ser escalável ** Mais de 3000 ferramentas de terceiros que estendem suas funcionalidades ** Aplicativos mobile 	<ul style="list-style-type: none"> ** Suporte somente por 12 meses neste modelo de licença
Kanbanize	https://kanbanize.com/	<ul style="list-style-type: none"> ** Quadros Kanban customizáveis ** Múltiplos work flows no mesmo quadro Kanban ** Criação de Roadmaps de alto nível ** Automação do processo de trabalho através de gatilhos acionados em certos eventos e implementação de regras de negócio ** Work flow analytics permite analisar a performance do time 	<ul style="list-style-type: none"> ** Não tem versão self-hosted ** Preço aumenta com a adição de regras, analytics e mecanismos de segurança ** Não suporta Gráficos de Burndown e Gantt ** Menos integrações comparado ao Jira
Backlog	https://backlog.com/	<ul style="list-style-type: none"> ** Gerenciamento de projetos, tarefas e sub-tarefas ** Gerenciamento de work flow através de Kanban, Gráfico de Burndown e de Gantt ** Built-in wiki que permite aos usuários documentar processos 	<ul style="list-style-type: none"> ** Versão self-hosted com pagamento anual ** Menos integrações comparado ao Jira ** Campos customizáveis apenas nesta versão
Trello	https://trello.com/	<ul style="list-style-type: none"> ** Possibilidade de acrescentar comentários, anexos e datas de entrega aos cartões do Trello ** Automação do fluxo de trabalho com gatilhos baseados em regras, botões personalizados, comandos de calendário ** Integração de apps que o time usa ao fluxo de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> ** Não fornece relatórios em tempo real ** Apenas uma ferramenta de automação, enquanto o Jira possui diversas opções ** Não foi inicialmente como ferramenta de gerenciamento de projetos de desenvolvimento ágil
Asana	https://asana.com/	<ul style="list-style-type: none"> ** Projeto, tarefas e sub-tarefas customizáveis ** Criação de work flows personalizados ** Tarefas repetitivas automaticamente configuradas como tarefas recursivas ** Tarefas sincronizadas em tempo real com calendários 	<ul style="list-style-type: none"> ** Não tem versão self-hosted ** Não focado em projetos de desenvolvimento ágil de software ** Não possui relatórios em tempo real ** Não possui roadmaps internos ** Menos integrações comparado ao Jira
Pivotal Tracker	https://www.pivotaltracker.com/features	<ul style="list-style-type: none"> ** Tarefas do projeto podem ser facilmente rastreadas ** Atualizações em tempo-real no projeto ** Dashboard que mostra o progresso do projeto e as pendências ** Facilmente customizável 	<ul style="list-style-type: none"> ** Não tem versão self-hosted ** Devido à quantidade de usuários, necessária versão Enterprise ** Não tem quadros Kanban ** Não é possível criar seu próprio Dashboard ** Menos integrações comparado ao Jira ** Não tem ferramenta visual de desenvolvimento de work flow ** Não suporta gráficos de Gantt

Observa-se que, em comparação às outras soluções, o JIRA é uma ferramenta mais completa, pois fornece vários recursos que não existem nas outras ou que devem ser adquiridos separadamente, como por exemplo gráficos de Burndown e de Gantt, relatórios em tempo real, roadmaps, ferramenta visual de desenvolvimento de

workflow, etc. Destaca-se também a quantidade bem maior de integrações e de ferramentas de terceiros (*plugins*), que permitem aumentar o escopo de funcionalidades oferecidas pela ferramenta, e a disponibilização de linguagem de consulta própria (JQL), que permite a qualquer integrante da equipe (gerentes de projeto, desenvolvedores, testadores, etc) consultar demandas, tarefas e atividades de forma intuitiva e sem ter que acessar o banco de dados, além de permitir a customização de filtros e workflows. Por fim, entre as soluções analisadas, o JIRA Software é o único que pode ser adquirido em pagamento único, com licença perpétua, conforme detalhado na análise comparativa de custos, enquanto os outros requerem pagamentos mensais ou anuais.

Além dos benefícios já citados em relação às soluções similares, a opção pela aquisição das licenças do JIRA Software tem o objetivo de dar continuidade às atividades dos projetos de desenvolvimento de sistemas da ANTT já gerenciados por meio da plataforma, ressaltando-se que esta aplicação já está configurada e integrada ao SICAD e é responsável por fazer a orquestração de todo o processo de desenvolvimento de software alinhado à Metodologia de Gerenciamento de Projetos e Desenvolvimento de Software – MGPDS/ ANTT. Desta forma, o SICAD funciona apenas como *front-end* (interface amigável da aplicação), através do qual todos os usuários da ANTT podem criar e acompanhar a evolução das demandas, enquanto o JIRA é o *back-end*, onde os analistas e colaboradores da SUTEC fazem a gestão dos processos, atividades, tarefas e recursos envolvidos em cada entrega.

Considerando-se que o SICAD já está totalmente integrado ao JIRA Software, a aquisição de outra solução ALM necessariamente implicaria em readequações nas suas configurações e no seu código, o que prejudicaria os cronogramas das demandas em andamento e geraria novos custos para a Agência referentes à operacionalização da nova integração. Outra questão ainda mais crítica neste cenário é a migração dos dados, já que seria necessário analisar a viabilidade de realização deste procedimento entre o Jira e a outra ferramenta e analisar se seria possível manter todos os dados como estão atualmente sem perda de informação.

Portanto, constata-se que a aquisição do JIRA Software é a opção mais viável do ponto de vista técnico, operacional e econômico para a ANTT.

c) a existência de softwares disponíveis conforme descrito na [Portaria STI/MP nº 46, de 28 de setembro de 2016](#)

Não se aplica.

d) as políticas, os modelos e os padrões de governo, a exemplo dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePing, Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMag, Padrões Web em Governo Eletrônico - ePwg, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil, quando aplicáveis;

Não se aplica.

e) as necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual

Não se aplica.

f) os diferentes modelos de prestação do serviço

Atualmente a fabricante disponibiliza a licença do produto na modalidade nuvem, por meio de uma assinatura mensal ou de forma autogerenciada (licença servidor ou datacenter), por meio da aquisição da licença perpétua em pagamento único, a depender da faixa de usuários (*tier*).

g) os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes

Aplicação	URL do desenvolvedor	Principais Recursos	Devidamente
JIRA	https://www.atlassian.com/software/jira	<ul style="list-style-type: none"> ** Criação de filtros customizáveis usando Jira Query Language (JQL) ** Integração com ferramentas de desenvolvimento para rastreamento de porta-a-porta ** Quadros Kanban e Scrum customizáveis ** Workflows customizáveis que mapeiam qualquer estilo de trabalho ** Criação de Roadmaps em alguns cliques ** Vários relatórios em tempo real acessíveis ao time ** Fácil automação de tarefas e processos com a engine de automação do Jira ** Conjunto abrangente de APIs para automação de processos ** Desenvolvido com o propósito de fazer segurança e ser escalável ** Mais de 3000 ferramentas de terceiros que estendem suas funcionalidades ** Aplicativos mobile 	<ul style="list-style-type: none"> ** Suporta somente por 12 meses neste modelo de licença
Kanbanize	https://kanbanize.com/	<ul style="list-style-type: none"> ** Quadros Kanban customizáveis ** Múltiplos workflows no mesmo quadro Kanban ** Criação de Roadmaps de alto nível ** Automação do processo de trabalho através de gatilhos acionados em certos eventos e implementação de regras de negócio ** Workflow analytics permite analisar a performance do time 	<ul style="list-style-type: none"> ** Não tem versão self-hosted ** Preço aumenta com a adição de regras, analytics e mecanismos de segurança ** Não suporta Gráficos de Burndown e Gantt ** Menos integrações comparado ao Jira
Backlog	https://backlog.com/	<ul style="list-style-type: none"> ** Gerenciamento de projetos, tarefas e sub-tarefas ** Gerenciamento de workflow através de Kanban, Gráfico de Burndown e de Gantt ** Built-in wiki que permite aos usuários documentar processos 	<ul style="list-style-type: none"> ** Versão self-hosted com pagamento anual ** Menos integrações comparado ao Jira ** Campos customizáveis apenas nesta versão
Trello	https://trello.com/	<ul style="list-style-type: none"> ** Possibilidade de acrescentar comentários, anexos e datas de entrega aos cartões do Trello ** Automação do fluxo de trabalho com gatilhos baseados em regras, botões personalizados, comandos de calendário ** Integração de apps que o time usa ao fluxo de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> ** Não fornece relatórios em tempo real ** Apenas uma ferramenta de automação, enquanto o Jira possui diversas opções ** Não foi inicialmente como ferramenta de gerenciamento de projetos de desenvolvimento ágil
Asana	https://asana.com/	<ul style="list-style-type: none"> ** Projeto, tarefas e sub-tarefas customizáveis ** Criação de workflows personalizados ** Tarefas repetíveis automaticamente configuradas como tarefas recorrentes ** Tarefas sincronizadas em tempo real com calendários 	<ul style="list-style-type: none"> ** Não tem versão self-hosted ** Não focado em projetos de desenvolvimento ágil de software ** Não possui relatórios em tempo real ** Não possui roadmaps internos ** Menos integrações comparado ao Jira
Pivotal Tracker	https://www.pivotaltracker.com/features	<ul style="list-style-type: none"> ** Tarefas do projeto podem ser facilmente rastreadas ** Atualizações em tempo real no projeto ** Dashboard que mostra o progresso do projeto e as pendências ** Facilmente customizável 	<ul style="list-style-type: none"> ** Não tem versão self-hosted ** Devido à quantidade de usuários, necessária versão Enterprise ** Não tem quadros Kanban ** Não é possível citar seu próprio Dashboard ** Menos integrações comparado ao Jira ** Não tem ferramenta visual de desenvolvimento de workflow ** Não suporta gráficos de Gantt

h) a possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço

Trata-se de aquisição de licenças permanentes.

i) a ampliação ou substituição da solução implantada

Não se aplica.

4. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

a) comparação de custos totais de propriedade (*Total Cost Ownership - TCO*) por meio da obtenção dos custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços de cada solução, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia, manutenção

Aplicação/Plugin	URL desenvolvedor	Pagamento		
		Preço (Dólares)	Periodicidade	Qtde Usuários
JIRA	https://www.atlassian.com/software/jira	\$ 13,300.00	Pagamento único	100
WBS Gantt-Chart for Jira	https://marketplace.atlassian.com/apps/1211768/wbs-gantt-chart-for-jira?hosting=server&tab=pricing	\$ 1,000.00	Pagamento único	100
ScriptRunner for Jira	https://marketplace.atlassian.com/apps/6820/script-runner-for-jira?hosting=server&tab=pricing	\$ 250.00	Pagamento único	100
Kanbanize	https://kanbanize.com/	\$ 649.00 \$ 6,348.00	Pagamento mensal Pagamento anual	100
Backlog	https://backlog.com/	\$ 5,000.00	Pagamento anual	100
Trello	https://trello.com/	\$ 20.83 por usuário	Pagamento mensal	100
Asana	https://asana.com/	\$ 30.49 por usuário \$ 24.99 por usuário	Pagamento mensal Pagamento anual	-
Pivotal Tracker	https://www.pivotaltracker.com/features/	\$ 550.00 \$ 5,500.00	Pagamento mensal Pagamento anual	100

b) memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados

Das contratações realizadas no âmbito da Administração Pública, observa-se que as licenças e serviços contratados diferem dos pretendidos pela ANTT, no que se referem ao número de usuários e serviços de suporte e atualização.

Dessa forma, a equipe de planejamento da contratação irá realizar pesquisa de preços junto aos potenciais fornecedores, para que possa identificar os preços reais praticados no mercado para o objeto. Além disso, as licenças a serem adquiridas são indexadas ao dólar, que vem sofrendo constantes variações. As faixas de usuários (tier) também influenciam nos valores, tendo em vista que os valores das licenças recebem desconto na medida em que o limite de usuários é aumentado (10, 25, 50, 100, 250 etc).

5. ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

5.1. De acordo com a pesquisa realizada na Administração Pública, não foi possível identificar processos similares com a contratação pretendida e a necessidade da Agência, conforme justificativas apresentadas no decorrer desse estudo técnico.

5.2. Nesse sentido, foi realizada pesquisa junto aos fornecedores para identificar os valores reais praticados no mercado, que possuem indexação ao dólar que vem sofrendo grandes variações.

5.3. Com o resultado da pesquisa o valor global estimado para a contratação dos produtos é de **R\$ 145.139,47** (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), para um período de 12 (doze) meses, considerando a média dos valores.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. A GESIG/SUTEC enfrenta muitos desafios para padronização e controle das atividades dos projetos e da qualidade dos produtos entregues, principalmente no que tange à gestão do processo de desenvolvimento dos sistemas.

6.2. O Jira software, no decorrer de sua utilização no âmbito da GESIG, possibilitou melhorar a gestão do ciclo de vida dos softwares, permitindo registrar e gerenciar, de forma organizada e controlada, todas as etapas do desenvolvimento dos projetos demandados à SUTEC, por meio do SICAD.

6.3. Considerando o êxito da integração de atividades e das aplicações em projetos sob a responsabilidade da SUTEC, verificou-se a necessidade de adquirir as licenças JIRA a serem utilizadas pela GESIG no acompanhamento das demandas de desenvolvimento de software.

6.4. Os objetivos a serem alcançados com as aquisições são:

- a) Acompanhamento do ciclo de vida das aplicações;
- b) Rastreabilidade dos requisitos e regras das aplicações;
- c) Padronização na gestão de sistemas;
- d) Melhoria na qualidade dos serviços;
- e) Aumento da maturidade e domínio dos conceitos de integração contínua.

6.5. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, os integrantes requisitante e técnico, da equipe de planejamento, declaram viável a contratação, do ponto de vista técnico e econômico, sendo relevante e essencial para o desenvolvimento das atividades e trabalhos realizados pela área de tecnologia da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

6.6. O presente estudo técnico preliminar foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

(Assinado eletronicamente)
Cristiane Lustosa Guimarães França
 Integrante Requisitante
 GESIG/SUTEC/ANTT

(Assinado eletronicamente)
José Edson de Sena Jr.
 Integrante Técnico
 GETIC/SUTEC/ANTT

O presente estudo técnico preliminar foi avaliado e está de acordo com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

APROVAÇÃO

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação com base nas justificativas técnicas e econômicas apresentadas pelas áreas requisitante e técnica.

(Assinado eletronicamente)
Francisco José Marques
 Superintendente de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE LUSTOSA GUIMARAES FRANÇA**, Integrante Requisitante, em 26/06/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDSON DE SENA JUNIOR**, Integrante Técnico, em 26/06/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE MARQUES**, Superintendente, em 26/06/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3651359** e o código CRC **4D4CC172**.